

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1016

PORTARIA N.º 27.021, DE 06 DE ABRIL DE 2020

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva JULIE HENRIETE DE CASTRO REINHEIMER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva JULIE HENRIETE DE CASTRO REINHEIMER, matrícula 8697, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na EMEF Dom Pedro I, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 23 de março a 20 de julho de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de março de 2020.

Lajeado, 06 de abril de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1016

PORTARIA N.º 27.023, DE 07 DE ABRIL DE 2020

DEMITE, a pedido, a empregada pública
MARCIA WEISHEIMER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de demissão da empregada pública que menciona,
RESOLVE:

Demitir, a partir de 07 de abril de 2020, a empregada pública MARCIA WEISHEIMER, matrícula 9186, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal Contratado, regime CLT, sendo o último dia trabalhado em 06 de abril de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de abril de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1016

PORTARIA N.º 27.024, DE 07 DE ABRIL DE 2020

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas abaixo elencadas.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no expediente n.º 7679/2020 e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação da médica perita,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo elencadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Adairani Pinheiro Vaz - 6428	Professor de Educação Infantil	EMEI Jeito de Criança	10 dias	16 a 25/03/2020
Andreia Sauthier - 6804	Professor de Educação Infantil	EMEI Doce Infância	10 dias	19 a 28/03/2020
Susan Maria Weissheimer - 14293	Agente Socioeducativo	Projeto Vida Santo Antônio	09 dias	18 a 26/03/2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de abril de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1016

PORTARIA N.º 27.026, DE 08 DE ABRIL DE 2020

CESSA o regime suplementar de trabalho da professora CINTIA ROSANA STEFFEN e CANCELA Adicional por Difícil Provimento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 7791/2020,

RESOLVE:

Cessar o regime suplementar de trabalho de 10 horas da servidora efetiva CINTIA ROSANA STEFFEN, matrícula 9070, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, bem como, cancelar 33,33% de Adicional por Difícil Provimento - 1 (ADP-1), a partir de 19 de março de 2020, na EMEI Sabor de Infância.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de março de 2020.

Lajeado, 08 de abril de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 149-04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 10.989 de 30 de março de 2020, considerando o expediente nº 6983/2020 e o não comparecimento da candidata Leslyn Ianca de Oliveira Viana no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 15 de abril de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 460-02/2018, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 500-02/2018.

Técnico de Enfermagem

MARTA BOUVIÉ - Classificação 26º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 460-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de abril de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 150-04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 10.989 de 30 de março de 2020, considerando o expediente nº 6983/2020 e o não comparecimento das candidatas Vanice Luciane Hessel e Mariza Stello Hilga no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas, que optaram por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 15 de abril de 2020, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 460-02/2018, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 500-02/2018.

Técnico de Enfermagem

TCHEFANI CORTES SEVERO - Classificação 6º lugar

JOSIANE MENDES DA ROSA - Classificação 11º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 460-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de abril de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 151-04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 10.989 de 30 de março de 2020 e considerando o expediente nº 6983/2020; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público; considerando o não comparecimento da candidata Angélica Primaz Selinsge no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 15 de abril de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Técnico de Enfermagem

JULIANA BRAGA BASTOS - Classificação 3º Lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de abril de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1016

PREGÃO PRESENCIAL 28-06/2020 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DESTINADA À MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES E OUTROS, COMO GINÁSIOS, PARQUES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, ENGLOBALANDO SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, MARCENEIRO, PINTOR, AZULEJISTA, JARDINEIRO, INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO/ENCANADOR, INSTALADOR DE TUBULAÇÃO DE GÁS, E INSTALADOR DE REDE DE HIDRANTES DE INCÊNDIO. A sessão pública ocorrerá no dia 24/04/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 13 de abril de 2020 -- Natanael Zanatta -- Coordenador Especial de Governo.